

Ex.mos Senhores,

Enviamos em anexo o nosso parecer aos projetos de lei, em discussão publica.

Com os melhores Cumprimentos



SINDICATO DOS TRABALHADORES  
NA INDÚSTRIA DE HOTELARIA, TURISMO,  
RESTAURANTES E SIMILARES DO NORTE



---

**Sede:** Rua D. João IV, 224 4000-297 Porto

**Telef:** 22 519 39 30 **Fax:** 22 519 39 39

**E-mail:** [geral@sindhoteleirianorte.com](mailto:geral@sindhoteleirianorte.com) **Web-site:** [www.sindhoteleirianorte.com](http://www.sindhoteleirianorte.com)

## APRECIACÃO PÚBLICA

**Diploma: Proposta de lei n.º 714/XII**

Altera o quadro dos deveres do empregador, garantindo o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos da adaptabilidade individual e do banco de horas individual, procedendo à 13ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP)

**Identificação do sujeito ou entidade: Sindicais do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte**

**Morada da empresa ou estabelecimento: Rua D. João IV, n.º 224**

**Local: Porto**

**Parecer:**

Os signatários subscrevem, na íntegra, o parecer da CGTP-IN.

**Data:** 12/02/2018

**Assinatura**

*João André Gonçalves Coelho*  
*João Pedro Gonçalves*

